



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO nº 012, de 10 de março de 2011.

APROVA a reprogramação de saldos 2010 do Cofinanciamento do MDS aos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 10 de março de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reprogramação de saldos 2010 do Cofinanciamento do MDS aos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cascavel, 10 de março de 2011.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social